



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 399, DE 29 DE JUNHO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União – DOU de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que consta no Decreto nº 7.485, publicado no DOU de 19 de maio de 2011 e suas alterações; o que determina o inciso VI do art. 44 do Estatuto da Ufersa, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor Leonardo Ramalho Medeiros, matrícula Siape nº 1852794, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do quadro de pessoal desta universidade, lotado no Centro de Engenharias, licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, pelo período de 6 (seis) meses, a contar da data de publicação desta portaria.

Art. 2º A licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse da administração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA